



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 086, de 23 de abril de 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 13973.552000/1200-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital de Pequeno Porte Antonio R. de Araújo de Dueré - TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 40960004.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Municipal de Saúde de Dueré - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de abril do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto N°. 13973.552000/1200-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital de Pequeno Porte Antonio R. de Araújo de Dueré - TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 40960004, no valor de R\$10.987,00 (dez mil e novecentos e oitenta e sete reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ
"DE MÃOS DADAS COM O POVO"
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"CUIDANDO DE VOCÊ"
ADM. 2017/2020



Ofício nº43/2020/GABSMS

Dueré - TO, 07 de Abril de 2020.

A
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE CIB-TO
SESAU-TO

ASSUNTO: Homologação de Proposta 13973.552000/1200-04

Dirijo-me a Vossas Senhorias para solicitar a homologação da proposta de número **13973.552000/1200-04** para aquisição de equipamentos para o Laboratório Municipal de Dueré-TO. Ressaltamos a importância destes equipamentos que são de extrema importância para manutenção de materiais hospitalares para um bom funcionamento dos serviços do Hospital Geral.

Certo de que seremos atendidos, coloco-me á inteira disposição e antecipo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Mariana da Silva Coelho
Secretária Municipal de Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. PROPOSTA: 13973.552000/1200-04

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 13.973.552/0001-28	Nome do Fundo de Saúde FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUERE	
Endereço Completo PINHEIRO BARROS CENTRO	Esfera Administrativa MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 77485-000	UF TO	Município DUERE

Parecer

Tipo: PARECER EQUIPAMENTO

Situação: FAVORAVEL

Data: 26/03/2020

DADOS DA ANÁLISE

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUERE, apresenta pleito para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, identificados e caracterizados conforme as especificações técnicas e estimativas de preço constantes no Plano de Aplicação/Aba Equipamentos.

Tendo como Unidade(s) Assistida(s):

- PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERE, registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES sob nº 2467569 - HOSPITAL GERAL

De acordo com a sistemática de análise instituída pelas Normas de Cooperação Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Título VII - Dos Investimentos - Capítulo I - da aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Artigos. 653 a 668 - Da Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (RENEM) - Artigos. 669 e 670 - Do Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) - Artigos. 673 e 675)., a presente Proposta obteve preliminarmente, parecer técnico de mérito favorável, emitido pela Secretaria Finalística, com respectivos de acordo e homologação em 13/03/2020, para a solicitação de recursos financeiros visando a Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes.

PARECER TÉCNICO-ECONÔMICO DE EQUIPAMENTOS

Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos e/ou unidades móveis de saúde pleiteados, abstraindo-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta, viabilidade e sustentabilidade do pleito, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras.

Considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise das especificações técnicas e estimativas de preços informados pelo Proponente em seu último conjunto de especificações, não foram observadas distorções significativas que justifiquem a rejeição ou a aprovação da Proposta em pauta.

Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico-econômico, restrito às especificações técnicas e

Parecer

Informa-se:

- a) As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como referência o SIGEM - Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Ministério da Saúde, composta pela RENEM que é a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, bem como, o PROCOT - Programa de Cooperação Técnica, que é um banco de dados do Ministério da Saúde, que contem informações de pregões presenciais e eletrônicos, cotações de fornecedores especializados, além de pesquisas em sistemas com estimativas de preços de tecnologias médicas, como o ECRI Institute. Para maiores informações sobre formação de preço dos itens da RENEM consulte o site do SIGEM: www.sigem.saude.gov.br.
- b) Não foram avaliadas, nesta etapa, plantas técnicas, características técnicas do(s) local(is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de órgãos competentes, e adequação ou outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos médico-hospitalares descritos na Proposta em questão, tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já as fizeram ou as farão, caso necessárias, em etapa posterior à presente análise.
- c) Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/1993 (quando couber) e demais legislações aplicáveis, como a apresentação do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para os itens cujo registro é de caráter obrigatório.
- d) Os itens cadastrados com adesão à Especificação Sugerida do Ministério da Saúde já foram previamente validados no Sistema no momento de composição da especificação, desta forma, não são objeto de reanálise nesta etapa.
- e) Os itens a serem adquiridos, com recursos da presente proposta, deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados.

Recomenda-se:

- a) Conforme o Decreto nº 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica.
- b) Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame.
- c) Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do conveniente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovada.

JOANA FERREIRA DA SILVA

Tipo: PARECER TECNICO

Situação: FAVORAVEL

Data: 13/03/2020

DADOS DA ANÁLISE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUERE, apresenta pleito para AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAU
PROGRAMA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Parecer

A unidade de saúde - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE ANTONIO R DE ARAUJO DUERE, registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES sob nº 2467569 - HOSPITAL GERAL

Natureza jurídica:

Gestão: Municipal

Atendimento - Ambulatorial, Internação, SADT e Urgência

Leitos - 05 leitos SUS

Serviços - SERVIÇO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO, SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR

PARECER

O parecer de mérito compreende a análise da compatibilidade do pleito com o objeto e os objetivos apresentados, bem como a correlação com os programas e políticas prioritários do SUS, o perfil e a atividade da unidade de saúde beneficiária no desenvolvimento regional descentralizado, considerando o tipo de atendimento, o porte, os equipamentos e a infraestrutura física e de recursos humanos para operacionalidade dos serviços.

Nesses termos, e restrito às informações contidas na proposta, considerando a justificativa: ("O MUNICÍPIO DE DUERÉ POSSUI UMA POPULAÇÃO DE 4.722 HABITANTES, CONFORME O CENSO DE 2010. PORÉM DEVIDO SUA LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA SER FAVORÁVEL AO ACESSO DE USUÁRIOS DE OUTROS MUNICÍPIOS, PRESTA ATENDIMENTO EM ESPECIAL A POPULAÇÃO RESIDENTE DE ASSENTAMENTOS AOS MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS. TOTALIZANDO 981 FAMÍLIAS EM UNIDADES DE ASSENTADOS, SENDO O ASSENTAMENTO LOROTY, BOA SORTE, SÃO JUDAS, LAGOA DA ONÇA E CAPÃO DE COCO. CONSIDERANDO A MÉDIA BRASIL DE PESSOAS POR FAMÍLIA, CHEGANDO A UM NÚMERO APROXIMADO DE 8.300 PESSOAS A SEREM ASSISTIDAS PELA UNIDADE. JUSTIFICA-SE, ESSE PLEITO, DEVIDO AO FATO DESSES EQUIPAMENTOS EXISTENTES ESTAREM EM MAS CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDER A DEMANDA E AS EXIGÊNCIAS DA UNIDADE ASSISTIDA. ASSIM SENDO, NOSSOS SERVIÇOS ESTÃO COMPROMETIDOS, DEVIDO A GRANDE NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS ORA PLEITEADOS. INFORMAMOS, AINDA QUE POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SERVIDOR COM CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, O QUAL CONSTA NO CNES AOS SERVIÇOS HABILITADOS. QUANTO A EXISTÊNCIAS DE AMBIENTES ADEQUADOS PARA A INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PERMANENTES PLEITEADOS, CABE INFORMAR QUE EM NOSSO PRÉDIO (HOSPITAL) POSSUÍMOS AMBIENTES ADEQUADOS PARA A DEVIDA INSTALAÇÃO E OPERACIONAL"), bem como coerência entre o solicitado e o tipo de entidade de saúde beneficiária esta Área Técnica é FAVORÁVEL, sob o ponto de vista exclusivamente do mérito da proposta apresentada nada tendo a se opor quanto ao (s) item (s) constante(s) como aprovado(s) na proposta.

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

Ressalta-se que a proposta será submetida à análise técnica e econômica, com apreciação do custo/valor apresentado, valendo-se, entre outros aspectos, dos valores de mercado da região de inserção da unidade requerente, podendo ocorrer ajustes. Para prosseguimento da proposta deverá haver disponibilidade orçamentária.

Salienta-se que compete à instituição solicitante garantir os recursos humanos e de infraestrutura necessários à execução do objeto, de forma a permitir o alcance dos objetivos propostos, em conformidade com a legislação vigente e compromissado na proposta.

Destaca-se, a necessidade de cumprimento à Resolução nº 10, da Comissão I
08.12.2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS.

Parecer

aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Artigos. 653 a 668 - Da Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (RENEM) - Artigos. 669 e 670 - Do Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) - Artigos. 673 e 675).

Chama-se atenção para o fato de que a não objeção produzida nesse parecer, refere-se ao objeto avaliado na referida proposta na data 13/03/2020 contendo o (s) item (s) abaixo:

ITENS APROVADOS

- Bebedouro/ Purificador Refrigerado - Quantidade Aprovada: 1 no valor unitário de R\$ 0,00 ()
- Detector Fetal - Quantidade Aprovada: 1 no valor unitário de R\$ 0,00 ()
- Ferro Elétrico Industrial - Quantidade Aprovada: 1 no valor unitário de R\$ 0,00 ()
- Freezer Comum - Quantidade Aprovada: 1 no valor unitário de R\$ 0,00 ()
- Máquina de Costura Industrial - Quantidade Aprovada: 1 no valor unitário de R\$ 0,00 ()
- Mesa para Impressora - Quantidade Aprovada: 1 no valor unitário de R\$ 0,00 ()
- Mesa para Refeitório - Quantidade Aprovada: 1 no valor unitário de R\$ 0,00 ()
- Oxímetro de Pulso - Quantidade Aprovada: 1 no valor unitário de R\$ 0,00 ()

CIDILENE NUNES DOS SANTOS COSTA SA

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 13973.552000/1200-04****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 13.973.552/0001-28	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUERE	
Endereço Completo PINHEIRO BARROS CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 77.485-000	UF TO	Município DUERE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
40960004 - R\$ 10.987,00 - IRAJÁ

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE ANTONIO R DE ARAUJO DUERE		
Tipo Unidade:	HOSPITAL GERAL		
CNPJ:	CNES:	2467569	
Endereço:	RUA NEWTON DE CARVALHO - CENTRO, CEP:77485000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE ANTONIO R DE ARAUJO DUERE	CNES:	2467569
---------------------------	---	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ADSCRITO

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

O MUNICÍPIO DE DUERÉ POSSUI UMA POPULAÇÃO DE 4.722 HABITANTES, CONFORME O CENSO DE 2010. PORÉM DEVIDO SUA LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA SER FAVORÁVEL AO ACESSO DE USUÁRIOS DE OUTROS MUNICÍPIOS, PRESTA ATENDIMENTO EM ESPECIAL A POPULAÇÃO RESIDENTE DE ASSENTAMENTOS AOS MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS. TOTALIZANDO 981 FAMÍLIAS EM UNIDADES DE ASSENTADOS, SENDO O ASSENTAMENTO LOROTY, BOA SORTE, SÃO JUDAS, LAGOA DA ONÇA E CAPÃO DE COCO. CONSIDERANDO A MÉDIA BRASIL DE PESSOAS POR FAMÍLIA, CHEGANDO A UM NÚMERO APROXIMADO DE 8.300 PESSOAS A SEREM ASSISTIDAS PELA UNIDADE. JUSTIFICA-SE, ESSE PLEITO, DEVIDO AO FATO DESSSES EQUIPAMENTOS EXISTENTES ESTAREM EM MAS CONDIÇOES DE USO PARA ATENDER A DEMANDA E AS EXIGENCIAS DA UNIDADE ASSISTIDA. ASSIM SENDO, NOSSOS SERVIÇOS ESTÃO COMPROMETIDOS, DEVIDO A GRANDE NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS ORA PLEITEADOS. INFORMAMOS, AINDA QUE POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SERVIDOR COM CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, O QUAL CONSTA NO CNES AOS SERVIÇOS HABILITADOS. QUANTO A EXISTÊNCIAS DE AMBIENTES ADEQUADOS PARA A INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PERMANENTES PLEITEADOS, CABE INFORMAR QUE EM NOSSO PRÉDIO (HOSPITAL) POSSUÍMOS AMBIENTES ADEQUADOS PARA A DEVIDA INSTALAÇÃO E OPERACIONAL

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

4687

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

8300

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SIM

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL DE PEQUENO PORTE ANTONIO R DE ARAUJO DUERE

Ambiente: Farmácia	Qtd.	Valor ur
Nome do Equipamento	1	
Mesa para Impressora		
Característica Física	Especificação	
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO	

Ferro Elétrico Industrial	1	938,00	938,00
Característica Física			
POTÊNCIA/RESERVATÓRIO EXTERNO/DESCANSO DE SILICONE	ACIMA DE 1100 WATTS/POSSUI/POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Costura			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Máquina de Costura Industrial	1	2.423,00	2.423,00
Característica Física			
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Máquina de ponto fixo do tipo Reta, com sistema automático de lubrificação. Velocidade de 5000rpm no mínimo, Sistema de levantamento do calçador por alavanca e joelheira; Protetor de dedos e correia, equipada com 1 agulha. Composto por : tampo de madeira revestido em fórmica impermeável, estante de ferro pintado.			
Ambiente: Sala de Cirurgia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.680,00	2.680,00
Característica Física			
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Pré-Parto			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	1	1.013,00	1.013,00
Característica Física			
TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY	PORTÁTIL/DIGITAL/POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de Armazenamento			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Freezer Comum	1	2.210,00	2.210,00
Característica Física			
TIPO	VERTICAL 01 PORTA DE 201 A 400 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de Refeitório			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Refeitório	1	858,00	858,00
Característica Física			
QUANTIDADE DE ASSENTOS/TIPO	06/FIXO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	684,00	684,00
Característica Física			
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	8	10.987,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
8	10.987,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
007943	GURUPI
ENDEREÇO	
R.PRES.JUSCELINO KUBITSCHK,1192, ANTIGA R.CINCO CENTRO CEP:77.402-100	